



EDITAL Nº 110/2025 - PROGRAD/UFMS

MATRÍCULA DA 4ª CHAMADA - SISU 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012; nº 18, de 11 de outubro de 2012; no Edital MEC nº 35, de 23 de dezembro de 2024; na Instrução Normativa nº 2, Gab/Procids/UFMS, de 03 de fevereiro de 2025; na Resolução nº 387, Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025; no Edital Prograd nº 44, de 28 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 52, de 4 de janeiro de 2025, no Edital Prograd nº 58, de 6 de fevereiro de 2025, no Edital Prograd nº 67, de 14 de fevereiro de 2025, no Edital Prograd nº 68, de 14 de fevereiro de 2025; no Edital Prograd nº 87, de 20 de fevereiro de 2025; e no Edital Prograd nº 94, de 21 de fevereiro de 2025, torna pública a **4ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2025**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2025, conforme disposto neste Edital.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 4ª Chamada do SISU 2025, os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente de pontuação dentro do número de vagas para cada modalidade de concorrência.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo I que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

1.3. Para o SISU 2025, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso:

- a) por Acesso Universal - Ampla Concorrência; e
- b) por Reserva de Vagas.

1.3.1. O candidato que optar por concorrer na modalidade de reserva de vagas concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.

1.3.2. O candidato cuja veracidade da autodeclaração for indeferida pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será eliminado.

1.3.3. O candidato convocado que não realizar a matrícula, não será convocado novamente e será excluído do processo seletivo.

2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do SISU 2025 seguem abaixo, conforme horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação da 4ª Chamada	25/02/2025
Matrícula <i>on-line</i> da 4ª Chamada	25/02/2025 até 27/02/2025
Confirmação de Matrícula pela Secretaria Acadêmica, que enviará o comprovante ao email de cadastro do candidato	25/02/2025 até 12h de 28/02/2025
Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos às vagas reservadas (análise de documentos, vídeos e fotos inseridos pelo candidato)	25/02/2025 até às 12h de 28/02/2025
Resultado das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	28/02/2025 às 15h
Recurso Administrativo do resultado das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando o candidato poderá escolher que a avaliação do recurso seja <i>on-line</i> ou presencial. Caso opte pela avaliação <i>on-line</i> , deverá enviar todos os documentos exigidos.	Da liberação do resultado até 05/03/2025
Análise presencial do recurso das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, em função da opção feita pelo candidato no prazo de recurso administrativo	06/03/2025 das 8h às 11h e das 13h às 16h
Divulgação Final Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	06/03/2025 às 17h
Previsão da Divulgação da 5ª Chamada	28/02/2025

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas **somente on-line** no endereço eletrônico link.ufms.br/matriculaonline.

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via e-mail ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

- a) acessar o portal link.ufms.br/matriculaonline e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e
- b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no Anexo II deste Edital, de acordo com modalidade de concorrência.

3.4. O candidato convocado para matrícula nas **vagas reservadas (cotas)** deve comprovar sua condição conforme os itens 5, 6, 7, 8 e 9 deste Edital, de acordo com a cota escolhida.

3.5. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às **pessoas pretas ou pardas ou às pessoas com deficiência será avaliado por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração**, instituída pela UFMS, por meio dos arquivos digitais anexados, **antes de ter sua matrícula CONFIRMADA** pela Unidade da Administração responsável pelo curso.

3.6. Todos os critérios de avaliação de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas nos cursos de graduação seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 387, de 31 de janeiro de 2025.

3.7. O candidato convocado para a realização da matrícula nos Cursos de Engenharia Civil – Bacharelado – Integral Vespertino e Noturno (Cód. 2111); Direito – Bacharelado Integral Matutino e Vespertino (Cód. 2002); e Pedagogia – Licenciatura Noturno (Cód. 3103), todos de Campo Grande, que terão o início das aulas no 2º semestre do ano letivo de 2025, deverão efetuar a sua matrícula conforme o item 3.1.

3.8. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/matriculas/>.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação *on-line* enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido e pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando for o caso.

4.2. A confirmação da veracidade da autodeclaração da condição indicada na vaga reservada é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

4.3. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado conforme o cronograma do Item 2 deste Edital.

4.4. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico link.ufms.br/matriculaonline.

4.5. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de pré-matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Unidade da Administração responsável pelo curso. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.6. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar, via requerimento *on-line* (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente.

5. DA MATRÍCULA EM VAGAS RESERVADAS

5.1. O candidato convocado em vagas reservadas deve comprovar que cursou integralmente o ensino médio em escola pública, por meio de histórico escolar do ensino médio.

5.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com renda per capita igual ou inferior a **1 salário-mínimo** deve comprovar sua condição e anexar a **Folha Resumo do cadastro no CadÚnico** (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) no momento da matrícula.

5.2.1. Caso o candidato já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, deverá solicitar a Folha Resumo do cadastro no CadÚnico diretamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

5.2.2. Caso o candidato não possua o cadastro no CadÚnico, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#comosecadastrar>.

6. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA PRETA OU PARDA

6.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas pretas ou pardas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB_PP** e **LI_PP**, será avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de forma *on-line*, constituída pela UFMS, conforme o cronograma do Item 2 deste Edital e deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do Anexo II deste Edital;
- b) **Autodeclaração de pessoa preta ou parda**, devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo V; e
- c) Uma **fotografia e um vídeo**, ambos recentes e individuais do candidato, conforme orientações para participação da Banca de Verificação da Veracidade de Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos disponível no Anexo IV.

6.2. A fotografia e/ou o vídeo que não estiver nítido ou em desacordo com este Edital será desconsiderada, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia e/ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6.3. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: **a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.**

6.4. O não envio da fotografia, do vídeo e da Autodeclaração, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da Autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

6.5. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, **NÃO** será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

6.5.1. O candidato deferido anteriormente pela Banca de Verificação deverá anexar todos os documentos do item 6.1 e o Edital de Resultado Final de Análise de Banca de Verificação anterior em que conste o deferimento.

6.5.2. O candidato indeferido anteriormente pela Banca de Verificação, por não apresentar os documentos comprobatórios, poderá participar de nova verificação.

6.6. Não serão consideradas as verificações de Autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

6.7. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela Banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

6.8. Caso o candidato seja indeferido pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, poderá entrar com recurso administrativo e deverá escolher a forma de análise pela banca, que poderá ser de forma assíncrona **on-line** ou **presencial**, de acordo com o cronograma do Item 2 deste Edital.

6.9. O candidato que optar pelo recurso administrativo de forma assíncrona **on-line** deverá apresentar justificativa e poderá inserir nova foto e vídeo comprobatórios, para ser reavaliado pela banca de recursos administrativos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

6.10. O candidato que optar pelo recurso administrativo de forma **presencial** deverá apresentar justificativa e, adicionalmente, deverá comparecer no **dia 06/03/2025, no horário de Mato Grosso do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 16h**, em um dos campus da UFMS: **Aquidauana, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas**, para ser avaliado pela banca de recursos administrativos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

6.11. O candidato que deixar de comparecer ou enviar documentos comprobatórios não terá sua condição comprovada e implicará no indeferimento pela Banca de Verificação e na perda automática da vaga pelo candidato.

6.12. Todos os critérios de avaliação pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração seguirão a Resolução nº 387, Coun, de 31 de janeiro de 2025.

6.13. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 6.1 serão disponibilizadas para a chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

7. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD), denominadas com as seguintes modalidades de concorrência **LB_PCD** e **LI_PCD**, será avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de forma *on-line*, constituída pela UFMS, conforme o cronograma do Item 2 deste Edital e deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do Anexo II deste Edital;

b) **Autodeclaração de pessoa com deficiência**, conforme modelo disponível no Anexo VI; e

c) **Laudo médico de deficiência** conforme Anexo III, Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; que não pode conter rasuras, contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

7.2. Os arquivos devem ser identificados com o nome do candidato e a cota.

7.3. Outros documentos poderão ser acrescentados com a finalidade de comprovar a veracidade de sua Autodeclaração de deficiência.

7.4. O não envio, no prazo definido para matrícula, ou indeferimento da documentação descrita no item 7.1 deste Edital implicam na perda automática da vaga.

7.5. Caso o candidato seja indeferido pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, poderá entrar com recurso administrativo a ser analisado de forma *on-line*, de acordo com o cronograma do Item 2 deste Edital.

7.6. Todos os critérios de avaliação pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração seguirão a Resolução nº 387, Coun, de 31 de janeiro de 2025.

7.7. A confirmação da Verificação da Veracidade da Autodeclaração pela Banca, constituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

7.8. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração emitirá parecer que será publicado em Edital.

7.9. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 7.1 deste Edital serão disponibilizadas para chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

8. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA INDÍGENA

8.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas indígenas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB_I** e **LI_I**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Documentos gerais, conforme item 1 do Anexo II deste Edital;

b) **Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena**, conforme modelo disponível no Anexo VII; e

c) Ter **um** dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI; ou
- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

8.1.1 O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas indígenas que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

8.2. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação.

9. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

9.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas quilombolas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB_Q** e **LI_Q**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Documentos gerais, conforme item 1 do Anexo II deste Edital;

b) **Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Quilombola**, conforme modelo disponível no Anexo IX; e

c) Ter **um** dos seguintes documentos:

- Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo presidente da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou
- Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema Gov.br.

9.1.1 O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas quilombolas que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

9.2. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato quilombola poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação.

10. DA MATRÍCULA NOS CURSOS DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA (AQUIDAUANA), PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA (AQUIDAUANA), EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO GRANDE) E EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SECRETARIA ESCOLAR

10.1. Os Cursos de **Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena** é restrito a candidatos indígenas pertencentes ao Território Etnoeducacional “Povos do Pantanal”.

10.1.1. O candidato aos Cursos **Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do Anexo II deste Edital;
- b) **Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena**, conforme modelo disponível no Anexo VII; e
- c) Ter **um** dos seguintes documentos:
 - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI; ou
 - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
 - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
 - Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

10.1.2. O não envio dos documentos, nos prazos definidos neste Edital, ou a não comprovação dos requisitos exigidos para o curso, implicam na perda automática da vaga.

10.1.3. O candidato convocado para matrícula nos cursos de **Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena** que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

10.2. O Curso de **Educação do Campo - Licenciatura - com Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Matemática** (Campo Grande) é restrito a candidatos que possuem vínculo com o Campo.

10.2.1. O candidato ao curso de **Educação do Campo - Licenciatura - com Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Matemática** deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do Anexo II deste Edital; e
- b) **Comprovante de vínculo com o Campo**, por intermédio de documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, Fundação Palmares, Fundação Nacional do Índio.

10.2.2. O não envio dos documentos, nos prazos definidos neste Edital, ou a não comprovação dos requisitos exigidos para o curso, implicam na perda automática da vaga.

10.2.3. O candidato convocado para matrícula no curso de **Educação do Campo - Licenciatura - com Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Matemática** que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

10.3. O Curso de **Tecnologia em Educação e Processos do Trabalho: Alimentação Escolar** é voltado aos candidatos que comprovem atividades exercidas na área de Alimentação Escolar.

10.3.1. O candidato ao curso de **Tecnologia em Educação e Processos do Trabalho: Alimentação Escolar** deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do Anexo II deste Edital; e
- b) **Comprovante de atividades exercidas** na área de Alimentação Escolar.

10.3.2. O não envio dos documentos, nos prazos definidos neste Edital, ou a não comprovação dos requisitos exigidos para o curso, implicam na perda automática da vaga.

10.3.3. O candidato convocado para matrícula no curso de **Tecnologia em Educação e Processos do Trabalho: Alimentação Escolar** que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

10.4. O Curso de **Tecnologia em Educação e Processos do Trabalho: Secretaria Escolar** é voltado aos candidatos que comprovem atividades exercidas na área de Secretaria Escolar.

10.4.1. O candidato ao curso de **Tecnologia em Educação e Processos do Trabalho: Secretaria Escolar** deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do Anexo II deste Edital; e
- b) **Comprovante de atividades exercidas** na área de Secretaria Escolar.

10.4.2. O não envio dos documentos, nos prazos definidos neste Edital, ou a não comprovação dos requisitos exigidos para o curso, implicam na perda automática da vaga.

10.4.3. O candidato convocado para matrícula no curso de **Tecnologia em Educação e Processos do Trabalho: Secretaria Escolar** que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

11. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS

11.1. Caso a lista de candidatos classificados para ocuparem as vagas disponíveis sejam finalizadas, em qualquer uma das chamadas, as vagas serão redistribuídas, conforme critérios previstos no Art. 15 da Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012.

11.1.1. A ordem de ocupação das vagas obedecerá ao critério das cotas previsto no Art. 15 citado no item 11.1, conforme quadro que se segue:

Vaga disponível	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
LB_EP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_I	LB_PP	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PP	LB_I	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	AC
LI_I	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_EP	AC
LI_PP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_PCD	LI_EP	AC

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br>.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

Curso: 0446 - Ciências Biológicas - Licenciatura			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241000410399	CAMILA RONDON DA SILVA	AC	21
241041576273	JUSTINO RAMIRES	AC	20
241017011230	MARIANA PRADO BATISTA DA SILVA	AC	13

Curso: 0450 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241028700714	KEMILY ANDRADE AVELINO	LI_PP	5
241016220923	MATHEUS GABRIEL DANTES NUNES	LB_PP	7

Curso: 0457 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241022510721	ANDREA DE LIMA BORLINQUES	LB_I	10
241011236007	BRENO CANDIDO PEREIRA	LI_EP	21
241000695031	DIEGO JUSTINO MANOEL	LB_I	11
241036470102	GEICIELE DIAS PEREIRA	LI_EP	22
241025566852	KARINNY MENEZES LOPEZ	AC	23
241013677984	KESSYA LARISSA ALEXANDRE DA SILVA	AC	17
241033307505	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	AC	21
241000481200	SUELEN DUARTE CORREA	AC	19

Curso: 0525 - Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241004915864	IASMIN NAIRA GOMES MARTINS	AC	23

Curso: 0541 - Direito - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241018643619	CAUE URQUIZA SILVA	LI_EP	5
241008871386	THAINE RIBAS DE CARVALHO	LB_PP	6
241008116378	YASMIM DA SILVA MORENO	LB_PP	7

Curso: 0547 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241002102028	KARINE RIBEIRO ALMEIDA	LB_PP	8
241005314430	PAULO HENRIQUE ALVES SANTOS	LB_PP	7
241006403299	THAYNARA VITORIA SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	LB_PP	9

Curso: 0548 - Ciências Contábeis - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241008244881	ALEXSANDRO MARQUES DA COSTA	LI_EP	10
241022340376	GIOVANNA CONSTANTINO DA SILVA MARTINS	LB_EP	7
241041834581	JOAO GABRIEL PIMENTEL MONTANO NASCIMENTO	LB_PP	7
241021936836	LINEKER DA SILVA LAURO	LI_PP	7
241015230998	MARIA ELINETE GOMES DA SILVA	AC	13
241024926768	ROSANA LOPES	LB_PP	8

Curso: 0562 - Psicologia - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241023087604	INGRID RODRIGUES DOS SANTOS	AC	4
241005611462	JOAO PEDRO HIRAN DE MENEZES	LB_PP	8
241004174108	LUCIANA DA LIMA SILVA	LB_PP	9
241003849445	STHEFANY APARECIDA DE ARRUDA DOS SANTOS	LI_PP	7
241047756770	THAYNARA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	LB_PP	7

Curso: 0569 - Educação Física - Licenciatura			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241007499734	EMANUELLY PAULA DE SOUZA MORAES	LB_PP	8
241043899996	GRACIELE MARTINS SUAREZ	LB_PP	7

Curso: 0571 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241049336696	ALEXSSANDER MORON MENDEZ	LI_PP	5

Curso: 0702 - Ciências Biológicas - Bacharelado			

Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241020870622	LORENA SILVA SOLER	LB_EP	4

Curso: 0728 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241006046486	NATALIA CRISTINA WANG	LB_EP	3

Curso: 0739 - Direito - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241013911714	GEOVANA GONCALVES PEREIRA	LB_PP	5
241006854061	JULIA MOURA CARABOLANTE	LB_EP	3

Curso: 0743 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241038721247	RILARY KAROLAINE VIANNA DE ANDRADE	LB_PP	4

Curso: 0781 - Direito - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241010463529	JANIELE ARAUJO FERRAZ	LB_PP	4
241010831006	LAUANY ALVES LISBOA	LB_EP	3
241026751263	TIAGO LIMA COSTA	LI_EP	5

Curso: 0793 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241022116180	CINTHIA PINHEIRO LEAL	LB_PP	9
241016500035	MICKY DEIVLIN DA SILVA SOUZA	LI_EP	4

Curso: 0795 - Ciências Contábeis - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241003802394	AMANDA CONCEICAO DOS SANTOS	LB_EP	4

241022036354	ARTHUR BENTO SALES	LI_PP	3
241003955127	LARISSA DOS SANTOS CARDOSO	LB_EP	3
241035023597	WANESSA SILVINO MARINS	LB_EP	5

Curso: 0799 - Engenharia de Produção - Bacharelado			
Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241004343240	ALEXSANDER MORAES DE CARVALHO	LI_EP	7
241007178759	ANA CAROLINA FERREIRA DE BARROS	AC	2
241013497367	ISABELLE RODRIGUES DUARTE	LB_EP	11
241031378862	KAIO FABIO DOS REIS BERNARDES	AC	15
241004742482	KARLA GARCIA GOMES ROSA	AC	17
241007133622	OLIVIA MARIA DA SILVA CRUZ	LI_PP	3
241029774130	PEDRO VICENTE FERREIRA NETO	LB_EP	9
241024687121	VITORIA KAMAIORA MARQUES	LI_EP	14

Curso: 0803 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241031302854	MATHEUS DA SILVA VICENTE	LB_EP	2

Curso: 0806 - Direito - Bacharelado			
Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241002274199	MARIELEN SCHIMANSKI SILVA	LB_PP	8
241002363570	MATHEUS VIEIRA MENDES SCIUMBATA	AC	4
241011121100	OBERDAN MARQUES ROCHA FILHO	LI_PP	5
241001083864	THAIS FERNANDA DA SILVA ALENCAR	LI_EP	3

Curso: 0901 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241003788882	MERELLY TAMIRY DA SILVA	LB_EP	8

Curso: 0903 - Psicologia - Bacharelado			
Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241037183001	CLARA MENNA GOMES	AC	3
241043883370	HELOISA SIGOLI FERRO	LB_PP	6

Curso: 0907 - Medicina Veterinária			
Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241008679540	JULIA SILVA BARBOZA	LB_EP	4
241000423343	STTEFANI LIMA DO NASCIMENTO BEARIS	AC	5

Curso: 1002 - Medicina - Bacharelado			
Unidade: FAMED - FACULDADE DE MEDICINA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241009463423	BRUNA LICKAH FERREIRA	LI_PP	2

Curso: 1102 - Odontologia - Bacharelado			
Unidade: FAODO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241019091263	BEATRIZ DE ARRUDA ALVES	LB_PP	6
241035428358	GUILHERME SANCHES FARIAS	LI_EP	3

Curso: 1203 - Zootecnia - Bacharelado			
Unidade: FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241001079219	CARLA GABRIELA VASCONCELOS STRITAR	LB_PP	3

Curso: 1303 - Agronomia - Bacharelado			
Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241027116136	ERICK CHEMILOWSKI OLIVEIRA	AC	3
241020706230	MARIANA CRISTINA FERNANDES	LI_EP	4
241003657129	THARCILA CORREA BILECO	LI_EP	2

Curso: 1304 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241002897031	JOAO PEDRO PEREIRA SOARDI	LB_EP	6

Curso: 1703 - Administração - Bacharelado			
Unidade: CPNV - CÂMPUS DE NAVIRAÍ			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

241013691985	EVELLYN ANDRADE DOS SANTOS	LB_EP	4
241025271263	FABRICIA DE SOUZA PONTES	LI_PP	3
241012750303	GENIFER BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	LB_EP	3
241006183131	THALYSON FERRERO DOS SANTOS	LB_EP	5

Curso: 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241016243990	GUILHERME MORALES BATISTA	LB_PP	6
241022155238	YAN LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	LB_PP	5

Curso: 1906 - Engenharia de Software - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241014297873	CAYO DA SILVA GARCIA	LB_PP	7
241011005501	JOAO GABRIEL CASAGRANDE MONTANARI TEIXEIRA SALOMAO	LI_EP	4

Curso: 1907 - Sistemas de Informação - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241049660624	LUCAS APARECIDO DOS SANTOS RAMIRES	LB_EP	3
241013994132	RENNAN LACERDA CORDEIRO	LB_PP	5

Curso: 2001 - Direito - Bacharelado			
Unidade: FADIR - FACULDADE DE DIREITO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241005118450	THAYANNY VICTORYA CABRAL DE MEDEIROS	LI_PP	3
241038523692	THIAGO DE LIMA NOGUEIRA	LB_PP	3

Curso: 2002 - Direito - Bacharelado			
Unidade: FADIR - FACULDADE DE DIREITO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241000348706	CARLA TATIANE NUNES DE SOUZA	LI_PP	3
241045802857	GRAZIELLY TAVARES MORAES	LB_EP	3

Curso: 2101 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado			

Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241046170510	ANTONIO ANDERSON DE CASTRO LEAL	LB_PP	3

Curso: 2102 - Engenharia Civil - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241027116987	MYLLENY MARCELINO FERNANDO LEITE	LB_EP	4
241035312164	VITOR CHAPARRO MACIEL	LI_EP	5

Curso: 2103 - Engenharia Elétrica - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241026187443	AMANDA WINCKLER ROMERO	LB_EP	6
241046221511	GABRIEL COELHO CALVES	LB_EP	10
241014496327	RICHARD DA SILVA COELHO ROJAS	LB_EP	11

Curso: 2111 - Engenharia Civil - Bacharelado			
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241029729951	ALLAN PYERRE IZIDORIO DE OLIVEIRA	AC	14
241013603154	GABRIELA ANTUNES PIRES	AC	19
241024749863	GABRIEL BOGARIM PEREZ	AC	25
241037834249	GABRIEL FAI GARCIA	AC	15
241005378781	GLENDA ELISA ABREU IZQUIERDO	AC	20
241001089150	ISABELLE CRISTINE DA SILVA VASCONCELOS	AC	29
241003774171	IVONE REGINALDO GARCIA DE SOUZA	AC	24
241012889770	MAIRA MENDOZA ROMEIRO	AC	26
241008307704	MARIA EDUARDA GONCALVES PEREIRA	AC	27
241020980314	VITOR CRISTALDO MARTINS	AC	22
241016937997	VITOR XAVIER MENDES	AC	16

Curso: 2501 - Administração - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241015692700	SABRINE DE SOUZA RODRIGUES	LB_EP	3

Curso: 2502 - Administração - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241008598302	ERIKTMA CABRAL MARIM	LB_EP	4
241000421362	LETICIA SOUSA DE DEUS	LB_PP	4

Curso: 2506 - Ciências Econômicas - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241036554590	HEBER DA SILVA ZARATE	AC	23

Curso: 2601 - Farmácia - Bacharelado			
Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241003693728	EDUARDA DE BARROS FARIAS	LB_PP	6
241018077719	NICOLE ALVES DE LIMA	AC	3

Curso: 2602 - Nutrição - Bacharelado			
Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241036652162	LUCAS ADRIANO CONCEICAO DA SILVA	LB_PP	9
241006525141	RYAN FERREIRA DE OLIVEIRA	LI_PP	8

Curso: 2701 - Ciências Biológicas - Bacharelado			
Unidade: INBIO - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241018192427	REBECA FERREIRA MARTINS	LI_PP	6

Curso: 2703 - Ciências Biológicas - Licenciatura			
Unidade: INBIO - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241002547420	HISABELE FERREIRA SILVA	LI_PP	3
241013302674	MARCOS DIAS PERES	LB_PP	6

Curso: 2801 - Enfermagem - Bacharelado			
Unidade: INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

241018672196	EMILY RENANDRA DE FREITAS TAVEIRA	LB_PP	5
--------------	-----------------------------------	-------	---

Curso: 2901 - Artes Visuais - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241044207207	NATHALIE YUMI OKAMA	AC	3
241028651792	PIETRA JESUS DOS SANTOS	LB_PP	3
241048054233	SAMARA CRISTAL COSTA	LB_EP	3

Curso: 2904 - Artes Visuais - Bacharelado - Habilitação em Artes Plásticas			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241006017594	JULLIA ANDRADE CRUZ	AC	3
241027956770	SALLUS MATHEUS RODES DO NASCIMENTO	LB_EP	2

Curso: 2907 - Jornalismo - Bacharelado			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241004740692	LARAH BEZERRA VERONA	LI_PP	5
241031163611	RAYSSA KETTELEN DA SILVA	LB_EP	3

Curso: 2911 - Audiovisual - Bacharelado			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241034344440	LUCIA HELENA ALMEIDA OVANDO DUTRA	LB_EP	4
241018348805	NAILSON LOPES DA SILVA	LB_EP	3

Curso: 2913 - Letras Licenciatura Português e Inglês			
Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241017840521	LUAN DE SOUZA ROSSATTO	LB_EP	4
241041854902	VICTOR HUGO PEREIRA DE MELO	LB_EP	5

Curso: 3002 - História - Licenciatura			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241037860673	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	LB_EP	14

241037432358	BRUNO ANDRADE FREITAS	AC	11
241038815619	FILIPPO ZENON BERTOLA OLIVEIRA	AC	14
241046655924	ISADORA CORREIA AURELIANO	LB_EP	13
241006774954	MIRIA FERREIRA ROCHA	AC	18
241020356861	NATASHA ANDRADE GARCIA	LB_EP	12
241019430438	PAULO HENRIQUE BRITES FRANCO	LB_EP	11
241048355184	RODRIGO HANEMANN DIEHL	AC	19

Curso: 3003 - Psicologia - Bacharelado			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241043014091	JIN MI SIQUEIRA	LI_PP	4

Curso: 3005 - Ciências Sociais - Bacharelado			
Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241022401764	KAUA ROCHA FERREIRA	AC	24
241001298363	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	AC	19

Curso: 3101 - Pedagogia - Licenciatura			
Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
241005404280	BLENDIA LOWRAYNNY MOREIRA DOS SANTOS	LB_EP	20
241022842009	BRENNIA DE QUEIROZ DA SILVA	LB_EP	17
241026309542	ISABELLA RAMOS MAGALHAES	LB_EP	11
241012278586	ISADORA RODRIGUES LINO	LB_EP	10
241022207112	JENNIFER FERREIRA DOS SANTOS	AC	14
241032588089	KAMILLY GABRIELLE MORAIS PEREIRA	AC	11
241014639793	KAUANY VICTORIA FREIRE DA SILVA	LB_EP	9
241007823099	LUANA PENHA DA SILVA	AC	12
241003751351	MARIA FERNANDA CORREA DA SILVA	LB_EP	13
241019277615	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	LB_EP	7
241040499139	OLGA MARIA MELGAREJO DE ANDRADE	AC	13

Curso: 3205 - Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Secretaria Escolar			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241027657923	BEATRIZ LEMES MARTINEZ	AC	11
241005450952	ISABEL FERREIRA PACHECO DA SILVA	LI_PP	11
241042920975	JESSICA FELIPE SAMPAIO	AC	18

241012397857	LUISE YASMIN CORDEIRO DINIZ	AC	17
241017894023	MARIA ADNA LIMA DE SOUZA ANDRADE	LB_EP	13
241042427112	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERNANDES	LB_PP	8

Curso: 3290 - Curso Superior de Tecnologia de Ciência dos Dados			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241050703982	ADRIANA DE ALMEIDA BRUNO	AC	50
241042034223	ALEX DANTAS DA SILVA	LI_EP	80
241046021309	ALEXSANDRO LEARTE SANTOS	LI_EP	109
241017870874	ANA KARENINA DE SOUSA AZEVEDO AGUIAR	AC	69
241031608979	ANDRE ALVES QUEVEDO	AC	66
241013950217	ANNA JULIA ARAUJO DA SILVA	AC	114
241048564678	ARIEL YUKI CRUZ NAKAMURA CABRAL	LI_EP	67
241050418318	BARBARA SOARES FERREIRA	AC	45
241041290396	BERJERSON JULIANO DE ALMEIDA NASCIMENTO	LI_EP	101
241031297120	BRUNA VILELA BUIATTE SILVA	AC	96
241037008547	CAIO GONCALVES NASCIMENTO	AC	56
241036223642	CAROLINE GIUSTI DE ARAUJO	AC	101
241050536465	CASSIO ANDERSON FEITOSA	AC	47
241041354770	CASSIO SOUZA DA SILVA	LI_EP	105
241043961267	CLAUDIO AUGUSTO CARNEIRO DO CARMO	AC	85
241002405314	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO	AC	44
241040553885	DEYVIELEN MARIA RAMOS ALVES	AC	87
241035501923	EDILSON FURTADO FARIAS	LI_EP	106
241038658837	FELIPE GONCALVES MUNIZ	AC	102
241014220248	GABRIEL SILVA DE ANDRADE	LI_EP	58
241011101417	GIOVANNA MARTINS NUNES	LI_EP	136
241036441046	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	LI_EP	139
241023061401	GUSTAVO ENEAS BICALHO BARBIERI	LI_EP	92
241037505468	GUSTAVO GABRIEL CUNHA MANHAES	AC	30
241034544155	GUSTAVO KANASHIRO MIYASATO	AC	76
241039760798	HELICIO GOMES MACIEL JUNIOR	LI_EP	132
241029420940	HENRIQUE DUTRA DINIZ OTTONI	LI_EP	97
241014362446	HILLARY DE SOUSA AMANAJAS	AC	49
241040144818	ILDSON ERICK CARDOSO	AC	97
241018117937	JAQUELINE VICTORIA CORDOVIL SCISCI	AC	39
241044044642	JOAO VICTOR BASOLLI BORSATTO	AC	31
241047689955	JOSE RAIMUNDO COSTA NASCIMENTO	AC	51
241012147559	JULIO CEZAR FERNANDES BENITES	AC	80
241047458906	KARILENE ROCHINK COSTA	AC	42
241000544627	LARISSA CHRYSLEN SHERRY SOARES TEIXEIRA	LI_EP	124
241025748781	LEANDRO FREIRE DOS SANTOS	AC	77
241025458522	LETICIA RODRIGUES DE PAIVA	AC	79
241014503510	LUCAS PEREIRA DE JESUS	LI_EP	77
241013035274	LUCIANO COSTA LEITE JUNIOR	LI_EP	54

241017124470	MICHAEL LOPES DA SILVA ROLIM	AC	54
241005640776	MIRIA BISSACO RAMOS	LI_EP	95
241004572228	MORIAN LIMA DOS SANTOS	AC	63
241010692887	MURILO PEREIRA ALVES	AC	84
241040631632	NICOLE CATHARINA BRILL	AC	36
241045336682	PATRICIA DA CONCEICAO NETO	LI_EP	128
241042318675	PEDRO LUCAS AMANCIO PEREIRA	AC	61
241023810146	PRISCILA DE SOUSA PAULINO CARMO	AC	57
241046251971	RAPHAEL BORGES DANIEL	AC	95
241039002522	SAMARA GABINA MACHADO	LI_EP	118
241050007392	SAMUEL SANTOS PORTELA	AC	34
241019480193	SOPHIA VILAS BOAS DA SILVA	AC	27
241031106990	THAYLANE CRISTINA LOPES DA COSTA	AC	92
241048112494	THIAGO ADRIANO LOPES DA SILVA	LI_EP	141
241041234972	VANESSA PRINCCER GUIMARAES BRANDAO PEREIRA	AC	29
241024295735	VANNESSA LIMA BRITO DA MOTA	AC	112
241046041018	VICTORIA RODRIGUES ANDRADE	AC	28
241038139606	WINICIUS MOYSES DE SOUZA SAO MARCO	AC	52

Curso: 3292 - Curso Superior de Tecnologia da Informação			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241019125228	ALYCE NEVES DA SILVA	LI_EP	73
241041400557	ANA KARLLA PAIM DE OLIVEIRA	LI_EP	72
241049157753	ANTONIA VANIA DOS SANTOS PRADO	LI_PP	117
241043082395	ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA	LI_EP	66
241008730426	ARTHUR MACIEL SILVA MOREIRA	LB_EP	84
241007125677	AUREO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	LI_EP	74
242000514871	BENICIO RODRIGUES DE SOUZA	LB_EP	55
241041056268	BERNARDO CORREIA MEDEIROS	LB_EP	83
241004093407	BRIAN LUCAS DE SOUZA MERENCIO	LB_EP	82
241021938162	BRUNO GUSTAVO GOMES VILALBA	LB_EP	100
241001598044	BRUNO VINICIOS NUNES CANDIDO	LI_PP	112
241014174916	DAVID WILIAM PINHEIRO DE OLIVEIRA	LB_EP	28
241021915442	EDUARDO PEREIRA MOREIRA	LB_EP	67
241016324378	ESTEVAO DO NASCIMENTO GALLO	LB_EP	96
241044384253	FRANCISCO HELIO BEZERRA ABREU	LI_EP	80
241024302457	FREDERICO CANIATO SENNA	LI_EP	89
241022548085	GABRIEL FONTOURA DE MENDONCA	LB_EP	51
241044537504	GUILHERME ALMEIDA MELGACO OLIVEIRA	AC	43
241016252322	GUILHERME MENDONCA PAES SILVA	LB_EP	48
241044017820	GUSTAVO BATISTA DE ASSUNCAO	LB_PP	89
241005524780	ICARO INAIE DA SILVA SOARES	LI_PP	116
241019964394	JAMILY TASSIELY COSTA CAMPOS	LI_EP	95
241048253678	JESSICA DO NASCIMENTO VIANA	LB_EP	93

241044109775	JOAO PAULO PEREIRA RODRIGUES	AC	39
241040027211	JOAO PEDRO RANGEL DA SILVA	LI_EP	77
241042328476	JOAO VICTOR GOMES GAMA	LB_EP	64
241023542145	JOAO VITOR ALMEIDA DA SILVA	LB_EP	91
241015897226	JOAO VITOR DOS SANTOS COSTA	LB_EP	72
241030366926	JOSANE OLIVEIRA ROCHA	LB_EP	81
241026086587	JOSE NELSON DE SOUSA REIS	LI_EP	82
241004799474	KAIO VINICIUS PINHEIRO DE ANDRADE	LI_PP	121
241016402844	KAUA VITOR ARAUJO DE MELO	LI_PP	80
241000591149	KETHLEN BIANCA FERREIRA DAS FLORES	LI_EP	83
241032340325	KETHLEN VITORIA DA SILVA ROCHA	LB_EP	50
241007813371	KEVIN CREMA DIAS	LI_EP	85
241035513290	LEANDESSON SILVA LIMA	LB_Q	1
241024975666	LEANDRO DE MENEZES BATISTA	LI_EP	75
241045860400	LEIDIANE MENDES VIEIRA	LI_PP	120
241039834700	LEONARDO SHIGUEHARU IKENAGA	LB_EP	68
241025128158	LUCAS SILVA ROSA	LB_EP	30
241013038021	LUIS MIGUEL CINTRA SILVA	LI_EP	79
241030973960	LUIZ FELIPE FIRMINO DA SILVA	LB_PP	83
241022363808	LUIZ OTAVIO VIEIRA REIS	LB_PP	87
241025494964	MARCOS PAULO BARBOSA FABELO	LB_EP	88
241027557701	MARIA EDUARDA REZENDE BASTOS	LI_PP	84
241019424951	MARIANA SANTANA ARAUJO	LB_EP	79
241020844080	MARJORY GOMES DUARTE	LB_EP	60
241007208838	MATHEUS DO CARMO COSTA	AC	33
241023932585	MIRELLY MORAIS MARTINS OLIVEIRA	LB_EP	63
241031029150	MURILLO DE PAULA VITELLI	LI_EP	71
241046040135	MURILO PRATES SANTANA	LB_PP	85
241045101110	NAIARA MARTINS GOMES	LI_EP	69
241003114303	NONA SA CA	LI_PP	118
241044377166	PAULO HENRIQUE DE CAMARGO SILVA	LB_PP	84
241013870258	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUSA	LI_EP	94
241035886191	PEDRO HENRIQUE BENEDICTO FARIA	LB_EP	66
241040755753	RAFAEL FELIX SANTANA SANTOS	AC	38
241023420649	RAFAEL HENRIQUE MACIEL XAVIER	LI_EP	90
241023762313	RAIANE DE ARAUJO LUCENA	LB_EP	29
241034060889	RAILENE DE SOUSA REIS	LB_EP	56
241035261601	RAISSA MARTINS DE SOUZA	LB_EP	71
241000569186	RENATO WENDEL DA SILVA LIMA	LB_EP	76
241017653486	RUBENS FILHO NASCIMENTO PINHEIRO	LB_PP	88
241036007680	SABRINA ALESSANDRA SANTOS CORREA	LI_PP	119
241005270707	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	LB_EP	73
241029468857	SAMUEL CATELAN SKOWRONSKI	AC	41
241003074440	SARAH RAMY DOS SANTOS MAIA BARROZO	LB_EP	98
241004742722	SAVIK NOGUEIRA JOSE	LI_EP	81
241013365309	TALITA VITORIA GUEDES PASSOS	LI_PP	98
241025284126	VINICIUS QUEIROZ DE ARRUDA	LB_EP	104

241033830373	VITOR JANUARIO DE OLIVEIRA	LB_EP	75
241037358785	WANDERSON APARECIDO JUNIOR DA SILVA	LB_PP	86
241047948393	WILAMINNI SUZAN FEIJO DOS SANTOS SAMPAIO	LI_EP	91

Curso: 3293 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241023397748	JONATHAN FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	AC	138

Curso: 3294 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241011538527	ABIGAIL DUMMER SANTANA	AC	61
241014247217	ALINE MESSIAS DOS SANTOS	LB_EP	113
241027606862	AMANDA CARDOSO DA CRUZ	AC	236
241045577251	ANA CAROLINA CARDOZO MILLAN	LB_EP	139
241013846928	ANA HELOISA DUARTE MARIANO	LI_EP	173
241007269053	ANA KAILANY DE SOUZA CUNHA	AC	62
241044286177	ANA KAROLINE ALVES DA ROSA	AC	217
241006537542	ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA	AC	51
241007691298	ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA	LI_EP	125
241034311266	ANDRESSA VENERANDA DA SILVA	AC	130
241017941402	ANGELICA JOANA BRITES	LI_EP	190
241018392449	ANGELICA TALITA SILVA DE OLIVEIRA	AC	292
241043269794	ANNY CAROLINNE DA SILVA FREITAS	LB_EP	99
241040589186	ANTHONY BARBOZA PINOTTI	LB_EP	109
241019082106	ARIADNE DE SOUZA VARGAS DE OLIVEIRA	AC	309
241001696392	BRYAN BORGES BRANCO	AC	75
241011529401	CIENE ALVES DOS PASSOS	AC	222
241002900058	CLAUDIA PATRICIA CHAVES DE CARVALHO SANTANA	AC	162
241024295289	CLAUDIO MARCIO SOUZA DANIEL	LI_EP	199
241001332246	DANIVELTON LIBERAL BORGES	AC	205
241019865682	DEBORA DOS SANTOS AMARAL	LI_EP	183
241007491053	ELAINE DE SOUZA SILVA	LI_EP	160
241021599923	ELIENE DA SILVA DA CONCEICAO	LB_EP	151
241027592567	ERICA CARDOSO DA CRUZ	LB_EP	111
241005319884	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	AC	263
241035380609	FERNANDO MAIA VILAR	AC	190
241026341297	FRANCIELE SILVEIRA DOMINGUES	LB_EP	119
242000530865	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE PAULA	LI_EP	211
241037231370	GABRIEL ESPINDOLA DOS SANTOS	AC	149
241000967497	GIANNY MONTEIRO GOMES FRETES	AC	250
241006442586	GISLENE MARTINS PAZ PRATES	LI_EP	203
241043153741	GRACIELA MUNIZ NASCIMENTO	AC	121

241037096369	GUILHERME THIERRY FERREIRA DA CUNHA	AC	73
241032288821	HELOISA THAYANE FELIX SILVA	AC	76
241029999729	ISABELLA GONCALVES VIEIRA	AC	280
241012434817	ISABELLE VIDAL DE MELO RODRIGUES	AC	84
241042608299	ISMAYK SERAFIM DE SOUZA	AC	150
241015144173	IZABELA STEFANI DE SOUZA GOMES	AC	303
241040603326	JANAINA NASCIMENTO DE SOUZA	LB_EP	98
241048158471	JAQUELINE APARECIDA DO CAMINHO	AC	179
241026746289	JAYLANY ALVES DO NASCIMENTO	LI_EP	232
241033976150	JOAO GABRIEL JESUS BORGES	AC	123
241027648765	JOCILENE DURAN CEBALIO	AC	242
241012097580	JOSE NAZARENO AGUIAR DA MOTA	LB_EP	141
241030621619	JOSE RIKAEAL BELTRAO ROCHA	AC	311
241037779832	JOSE ROBERTO DO ESPIRITO SANTO MOURA	AC	163
241002301489	KAILANE FERNANDES DE AMORIN	AC	225
241027057686	KAMILA FERNANDA MARINHO DE OLIVEIRA	AC	92
241036927127	KARINE BARBOSA ALVES KIRYU	AC	158
241040137283	KAROLINE ARGERIM DE LIMA	LI_EP	206
241013036835	KELINE GOMES RIBEIRO E SILVA	AC	210
241015349160	KETLYN NASCIMENTO MIRANDA SILVA	LI_EP	197
241020922969	KWANG MAYNG FLAVIO BACATANO DOS SANTOS	AC	104
241006353148	LARISSA ARIANE MAGNO COSTA TEIXEIRA	AC	136
241005321526	LEONARDO VAZ CRUZ PAULUCI	LB_EP	124
241014938989	LETICIA VIEIRA MENEZES GOMES	AC	182
241022003271	LIDIANE DA SILVA FRANCISCO	LB_EP	148
241021113279	LILIAN CARDOSO DOS ANJOS DOS SANTOS	LI_EP	165
241048039754	LIVIA ANDRADE GUEDES	AC	171
241050633593	LUIZ CARLOS CENTURIAO MEDINA	LB_EP	125
241023392194	LUIZ FERNANDO GAVILAN DOS SANTOS	LI_EP	204
241027688357	MARIA ALICE DE FREITAS MINOTTO	LI_EP	229
241014207435	MARIA ALINE FERREIRA MENDES	AC	184
241041316407	MARIA ANTONIA MONFORT ORTIZ	AC	257
241003773678	MARIA AUGUSTA DE MELO SILVA	AC	155
241001405828	MARIA CLARA LEITE DE OLIVEIRA DIAS	AC	60
241038115697	MARIA EDUARDA CAUDURO DE OLIVEIRA	AC	85
241008920282	MARIANA BACELAR FERREIRA	LB_EP	115
241013296959	MARIA QUITERIA LIMA DA SILVA	LI_EP	181
241047033139	MARINA PEREIRA SANTOS	LB_EP	142
241047904537	MATHEUS HALINSKI HENRICH	AC	216
241013479290	MICHELE SANTOS NASCIMENTO	AC	297
241010215010	MILENA CORREA DA SILVA	LI_PP	105
241034779132	MILLENA DE OLIVEIRA REIS	AC	107
241037890092	NATALIE BITTENCOURT DE ALMEIDA	LB_EP	121
241037712940	NATHALITA SILVA DE ARAUJO	LI_EP	210
241027302090	NICOLLY FERREIRA SILVA	LI_EP	195
241027091941	NUBIA RAFAELA DE LEAO DA SILVA	LB_EP	127
241014365456	POLIANA DA SILVA	AC	138

241042058560	REBECA NASCIMENTO SANTOS	AC	196
241044464824	RHAYTHALYNY SOUSA PEDROZO	LB_EP	123
241046296463	RICARDO AUGUSTO DE MORAES SANTOS	AC	148
241022821425	SAMARA ESCOBAR VILAS BOAS	LB_EP	112
241009323585	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	AC	296
241048319164	TAINA LIMA PEREIRA DE QUEIROZ	LI_EP	119
241026390138	VANDER DA SILVA CANOVA	LB_EP	149
241032563751	VERONICA MENEGHETTI GONCALVES	AC	96
241037919800	VICTORIA DA SILVA FERREIRA	AC	262
241019601764	VITOR HUGO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	LB_EP	136
241032370298	VITORIA BARQUE GARCIA TOSTA	AC	166
241030543284	VIVIANE DA SILVA FERNANDES	AC	117
242000500885	WELTON OSORIO DA SILVA	AC	247
241000048199	YASMYN LAYANY ARAUJO DA SILVA	LI_EP	176

Curso: 3295 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais Digitais			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241047513270	ALICE DA SILVA CHMIELOWICZ	AC	35
241004207445	ALICE MACIEL DA SILVA BARBOSA	AC	111
241018567503	ALINE OHANA WERNER BUCALON	AC	92
241016159220	ANIELLY BEATRIZ DA SILVA LIMA	AC	81
241001102979	BRUNA ALESSIO SILVA	AC	47
241046055828	ENZO COSENZA DE OLIVEIRA	AC	95
241020758934	EVELLYN JULIANNE TARGINO DE SOUZA	AC	66
242000567783	FABIO RANGEL DE ANDRADE SIMOES FERREIRA	AC	109
241037215662	FELIPE DOS SANTOS ALVES CORREA	AC	62
241042045997	GABRIELA DE SOUSA LIMA	AC	58
241042166892	GABRIELA NUNES DOS SANTOS	AC	142
241042417766	GABRIELLY PACHECO TEIXEIRA	AC	53
241035892181	GIOVANNA DE CAMPOS CABREIRA	AC	113
241002110088	GISLAINE SAMPAIO PERDOMO MORAES	AC	126
241032333775	GLENDA AMARAL CUNHA	AC	44
241048875405	HIGOR MARANHO PEREIRA	AC	56
241024094237	INGRID MIRELLE DA SILVA PEREIRA	AC	123
241035545763	ISABELLY KAROLINE DOMINGOS GORALSKI	AC	39
241019942432	IZABELA DUTRA BRANDAO	AC	33
241016584088	IZABEL GUADALUPE DA COSTA	AC	135
241005492152	JANINE JERONIMO DIAS	AC	107
241047314612	JOAO PEDRO BERNARDO MUSIAU	AC	61
241010637833	JOHN KEVIN LOPES RIBEIRO	AC	63
241034900951	KARELLY MACEDO MOURA	AC	118
241004267126	KETHELLEN EDUARDA GAZAL DIAS FRANCA	AC	55
241042894642	LARISSA GIANNELLA FIGUEIREDO	AC	38
241041299983	LETICIA DE FATIMA ANDRE SODRE	AC	75
241024281412	LEVI DA COSTA CELESTINO	AC	125

241029687878	LILIAN MAI SANT ANA PELEGRINI	AC	32
241044751477	LUARA DE PAULA LOT PRADO	AC	34
241017486887	LUCAS CLAYLTON FERREIRA RIBEIRO OLIVEIRA	AC	68
241040220188	MARIA EDUARDA MARCONDES SILVA	AC	28
241020064374	MARIA EDUARDA SACRAMENTO DE SOUSA	AC	99
241049451735	MEIRE MIYUKI SUZUKI KATANO	AC	52
241035219609	MICHELE BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC	54
241030715106	MILTON MALAQUIAS DE JESUS GARCIA JUNIOR	AC	65
241025136615	RAI ROSTER BEZERRA MENDONCA	AC	43
241020145801	RAQUEL CRISTINA CHAGAS BUENO	AC	127
241015942246	RUTH EMILLY SILVA DE OLIVEIRA	AC	100
241034429035	THAIS LOPES ALBERTO VASCONCELLOS	AC	103

Curso: 3297 - História			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241019888395	BRUNO KALLEBE COSTA FARIA	AC	116
241003957354	CARLOS EDUARDO GASPAR DE OLIVEIRA	AC	34
241030451900	CAROLINA MARTINS	AC	125
241025348319	CHRYSTHIAN WALLACE MENDONCA SAMPAIO DE MIRANDA	AC	138
241017711078	CIZINA TEREZA OLIVEIRA SANTOS	AC	44
241047329925	DANIELLE GONCALVES ROSA	LI_EP	39
241011181732	DIANA RODRIGUES DA SILVA	LI_EP	47
241024009524	DIEGO NUNES	AC	74
241031369176	DYNNO ROSSY BEZERRAF ALVES	AC	106
241015761695	EDUARDO AZEVEDO BOMTEMPO DE MELO	AC	94
241049456593	ERISSON WESLEY DA SILVA BARROS	AC	76
241010076347	FELIPE SOUSA DE SILVA	AC	43
241034125773	FRANCIELE FERREIRA CLEMENTE	AC	131
241050609387	GABRIEL DURAN DA SILVA URQUIZA	AC	32
241008153207	GEOVAN MENDES PINHEIRO FILHO	AC	38
241022724561	HENRICK BRIHAN ALMEIDA PINHEIRO	AC	48
241032535056	JAIR FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	AC	49
241023567712	JOAO GABRIEL MONTEIRO ROSARIO	AC	137
241011275807	JOAO PEDRO MARINHO MARQUES	AC	72
241024581209	JOAO VINICIUS BATISTA DA SILVA	LI_EP	60
241021358338	JONAS COELHO BARBA	AC	46
241033967498	KEILA ANDREOLLE COTRIM	AC	100
241037735388	KELLEN VELASQUES BARROS	AC	73
241023547961	KEMILY MADEIRA MORAES	AC	60
241049652134	LEIDIANI FERREIRA DE MACEDO SOUTO	AC	134
241048538672	LUCAS ALEXSANDRO DE JESUS	AC	33
241015522113	MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGES	AC	87
241020413092	MARILENE DA SILVA MARTINEZ	LI_EP	84
241036771699	PAOLLA VITORIA MENCIA	AC	119

241039170238	PAULO HENRIQUE ARAUJO	LI_EP	83
241019018373	RAFAELA BRITO ALVES	AC	27
241049906498	RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	AC	41
241005717038	SAMUEL ANJOS DOS SANTOS	LI_EP	41
241025841487	SHIRLEI TORRES GOMES	AC	35
241001419837	TATIANE DOS SANTOS SOUZA CHAVES	AC	133
241050974567	TONY JOSE SILVA LOSCHI	AC	61
241027121375	VICTORIA FERNANDES ALVES	AC	31
241032418550	YARA MERCEDES OLIVEIRA SANTOS	LI_EP	43

Curso: 3298 - Pedagogia			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241016209041	MARIA DAS VITORIAS DE LIMA SILVA	LI_PCD	3
241002187466	MARIA JULIA DUARTE DE MATTOS	AC	19
241050523018	MARIA LUIZA HELENA NOGUEIRA HOLANDA	LI_PP	5

Curso: 3299 - Letras Português e Espanhol			
Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
POLO DE CAMPO GRANDE			
241013740097	ANGELINA BRITO	AC	63
241005017439	CAMILLE SUANNE ANDRADE LOPES	AC	34
241016098113	DAIANE CARVALHO DE SOUZA	AC	101
241022803662	DIANA ESCOBAR BENEVIDES	AC	66
241040136160	EDUARDA MATEUS RIBEIRO	AC	33
241024664930	ESTHER CAMPAGNA BERTAZZONI FERREIRA	AC	29
241017388372	FRANCINAGMA BARROS ROCHA DE OLIVEIRA	AC	69
241038840401	GABRIEL DE SOUSA CARDOSO	AC	52
241028337566	GIOVANNA DOS ANJOS MELO	AC	76
241039869565	HEBER VICTOR DA COSTA CASTRO	AC	64
242000531165	JOSE POLICARPO DANTAS NETO	AC	105
241013089123	MARIA EDUARDA ARAUJO DO AMARAL	AC	27
241012875191	NATALIA LUANA OLIVEIRA SANTOS DE MOURA	AC	87
241031889421	NATALINA ARRODIGIOS MENDES	AC	92
242000531381	RENATO FERNANDES DA COSTA	AC	41
241009926874	THAIS TOME SILVA	AC	90
241000971598	TIAGO NUNES TAVARES	AC	91
241046338059	VANESSA MORAES DE MELLO	AC	103
241005231600	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	AC	113

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Os candidatos aprovados no SISU 2025 deverão anexar de forma **on-line**, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço <http://matricula.ufms.br/>, em função da modalidade de concorrência: ampla concorrência ou vagas reservadas por cota.
- b) O candidato deverá enviar o documento completo, contendo **todas as páginas, de maneira legível e sem rasuras**; caso possua **assinatura**, esta deverá ser acompanhada pelo carimbo da pessoa física competente ou com assinatura eletrônica passível de verificação; e dentro do prazo de validade.

1.1. DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Caso algum dos documentos exigidos no **ANEXO II** não possa ser entregue dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 2 deste edital), o candidato poderá substituí-lo, temporariamente, pela **Declaração de Pendência** no momento da matrícula.
- b) No sistema de matrícula **on-line**, o candidato deverá selecionar a opção "**pendência para entrega futura**" para cada documento que não puder ser entregue.
- c) A **Declaração de Pendência não poderá substituir** documentos comprobatórios exigidos para vagas reservadas a candidatos **indígenas, quilombolas, pretos, pardos e pessoas com deficiência**, conforme disposto nos **Itens 6, 7, 8 e 9 deste edital**.
- d) Na confirmação de matrícula, no sistema de matrícula **on-line**, o candidato que selecionar a **Declaração de Pendência** se compromete que a efetivação de sua matrícula estará condicionada à entrega do referido documento no **prazo de 30 (trinta) dias corridos para Secretaria Acadêmica do curso**, a contar da data de assinatura da declaração.
- e) Caso o candidato **não apresente** o documento substituído pela Declaração de Pendência, dentro do prazo estipulado, **a matrícula será cancelada**.

1.2. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de Graduação de instituição de ensino reconhecida;
- c) Para o candidato de nacionalidade brasileira que realizou os estudos no exterior, anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados; e traduzidos, caso não estejam em língua espanhola, inglesa ou francesa. (Esses documentos podem ser substituídos pela certificação do Enem, desde que anterior ao ano de 2017, certificado do Encceja ou Educação de Jovens e Adultos - EJA, referentes à etapa do Ensino Médio.)
- d) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- e) Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro; (Serão aceitos como documento oficial de identidade os seguintes documentos: Carteira de Identidade emitida por órgãos de identificação, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de identidade profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional regulamentada, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos; documento de identificação militar ou passaporte.)
- f) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- g) Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - obrigatório para o candidato do sexo masculino entre **dezoito e quarenta e cinco anos**;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato, obtido pelo no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- i) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

1.3. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Passaporte;
- c) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- d) Certidão de Nascimento, ou de Casamento, traduzida (caso não esteja em língua portuguesa ou espanhola);

- e) Para o candidato estrangeiro que realizou os estudos no Brasil, anexar Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Para o candidato estrangeiro que realizou os estudos no exterior, anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados; e traduzidos, caso não estejam em língua espanhola, inglesa ou francesa; e
- g) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

2. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO

- a) Anexar, em formato PDF, a Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) no momento da matrícula; e
- b) As informações registradas no CadÚnico devem ter sido atualizadas no período de até 2 anos da data da realização da matrícula.
 - I - Caso o candidato já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, deverá solicitar a Folha Resumo do cadastro no CadÚnico diretamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
 - II - Caso não possua, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#comosecadastrar>.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

3.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital.

3.2. LB_EP - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil; e
- b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II, deste Edital.

3.3. LB_PP - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;
- b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;
- c) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital; e
- d) Anexar foto e vídeo, conforme orientações para participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, disponível no Anexo IV deste Edital.

3.4. LB_I - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;
- b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;
- c) Anexar declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme modelo disponível no Anexo VII; e
- d) Anexar um dos seguintes documentos:
 - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
 - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

3.5. LI_EP - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº12.711, de 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil.

3.6. LI_PP - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital; e

c) Anexar foto e vídeo, conforme orientações para participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos disponível no Anexo IV deste Edital.

3.7. LI_I - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme modelo disponível no Anexo VII; e

c) Anexar um dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

3.8. LB_PCD - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;

c) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo disponível no Anexo VI; e

d) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital, conforme modelo disponível no Anexo III.

3.9. LI_PCD - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)

a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil; e

b) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo disponível no Anexo VI; e

c) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10

cujas datas de emissão sejam, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital, conforme modelo disponível no Anexo III.

3.10. LB_Q - CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;
- b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;
- c) Anexar Autodeclaração Pessoa Quilombola, conforme modelo disponível no Anexo IX; e
- d) Anexar um dos seguintes documentos:
 - Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) liderança da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou
 - Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema Gov.br.

3.11. LI_Q - CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil;
- b) Anexar Autodeclaração Pessoa Quilombola, conforme modelo disponível no Anexo IX; e
- c) Anexar um dos seguintes documentos:
 - Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) liderança da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou
 - Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema Gov.br.

ANEXO III - LAUDO MÉDICO

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

(nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA
Eu _____, portador do RG nº _____, atesto, para a finalidade de ingresso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, previstas na Lei nº 12.711, de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 2016, e na Lei Nº 14.723, de 2023, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:
Nome do paciente:
() Deficiência Física: Anexar laudo ortopédico CID: _____
Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações:
() Deficiência Auditiva: Anexar audiometria CID: _____
Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz
() Deficiência Visual: Anexar exame oftalmológico CID: _____
() cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
() baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
() casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º
() Deficiência intelectual: Anexar laudo psicológico CID: _____
() Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
() Transtorno do Espectro Autista: Anexar laudo psicológico CID: _____
Descrição Clínica Detalhada:
_____, ____/____/____ Local Data _____ Assinatura e carimbo do médico
OBS: No caso do atestado da deficiência não se enquadrar em nenhum dos casos citados anteriormente, solicita-se um laudo médico detalhado de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a descrição da limitação funcional, com o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004.

**ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas, nas modalidades de concorrência LB_PP e LI_PP (Cotas), deverá anexar no sistema *on-line*, no ato da matrícula, a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo V), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
2. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, não será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.
3. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 10 MB e obedecer às seguintes orientações:
 - a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
 - b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
 - c) sem qualquer maquiagem;
 - d) sem óculos escuros;
 - e) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer outro adereço;
 - f) sem uso filtros de edição; e
 - g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 3.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_cota_ano".
4. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
 - a) frontal com aproximação para a face;
 - b) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
 - c) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
 - d) evitar entrada de luz por trás da imagem;
 - e) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
 - f) sem qualquer maquiagem;
 - g) sem óculos escuros;
 - h) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer outro adereço;
 - i) sem uso de filtros de edição;
 - j) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
 - l) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 4.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso, o tipo de cota para a qual se inscreveu e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NA COTA (cota para a qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)".
- 4.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
 - a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
 - b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
 - c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
 - d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
- 4.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_cota_ano".
5. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

7. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

8. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo _____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou:

(☐) Preto (☐) Pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo _____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, cuja espécie de deficiência é _____, com grau _____, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) é _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no Processo Seletivo _____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA INDÍGENA

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo _____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou pertencente ao Povo Indígena e membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no Processo Seletivo _____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____, certificada pela FUNAI, para fins de apresentação ao Processo Seletivo _____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que o(a) candidato(a) _____,

CPF _____, é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

LIDERANÇA 1

Nome completo legível: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo legível: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo legível: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Data: __/__/____

Observação: Apresentar documento de identificação com foto das 3 lideranças, frente e verso para comparação da autenticidade das assinaturas.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUILOMBOLA

(Edital nº 110/2025 - Prograd/UFMS)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo _____ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou pertencente ao Povo quilombola e membro da Comunidade de Quilombo _____, situada no(s) Município(s) de _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Diretor(a)**, em 25/02/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460032** e o código CRC **0764DC93**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS